



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 100/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024**, cujo objeto é Contratação da empresa **Plenum Gestão LTDA**, CNPJ **41.209.777/0001-48**, para inscrição no Seminário Inteligência Artificial nas Licitações Municipais, data da realização: 30/10 a 01/11/2024. Local: Belo Horizonte – MG. Participantes: Rodrigo Nunes Bernardo, Miryan Santos Rezende Nunes, Robert Rodrigues Vilela Campos”, no valor global de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 17 de outubro de 2024. **Werley Glicério Furbino de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais